

PROCESSO: SCEC-PRC-2020/00284

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 20 /2020 - Produção e publicação de obras de ficção infanto-juvenil (para autores com anuênciade editoras ou editoras com anuênciade autores).

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO

DO EDITAL PROAC Nº 20/2020 -

“Produção e publicação de obras de ficção infanto-juvenil (para autores com anuênciade editoras ou editoras com anuênciade autores)”

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas.

6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.**

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Prosa, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

I. PROPOONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Pontuação Média	Cota Interior	1ª obras	
71257	A Princesa que nao sabia as palavras	Bruna Burkert	São Paulo - SP	9,83		1ª obras	
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração com assinatura fixada como imagem.							



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

68161	Vovó Surrealista	Carlos Canhameiro	São Paulo - SP	9,77			
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada está com o nome divergente do proponente cadastrado.							

São Paulo, 11 de novembro de 2020.